

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Às 14h00 do dia 29 de setembro de 2020, por videoconferência, realizou-se a 18ª Reunião Ordinária de 2020 do Comitê de Auditoria do Serpro (COAUD), sob a presidência do senhor Mauro Rodrigues Uchôa, com a participação dos senhores Adilson Herrero e Antônio Edson Maciel dos Santos, Membros do Comitê. Também participaram dos trabalhos do Colegiado, no exercício das atividades de Secretaria-executiva do Comitê, o senhor Nilton Rocha de Araújo, Assessor e a senhora Renata Pinheiro Gonsalves, Gerente do Departamento de Alinhamento Estratégico - Incentivo, Reconhecimento e Valorização Profissional. 1. ABERTURA - O Presidente do Comitê abriu a reunião, verificando a presença do quórum e fazendo a leitura da pauta do dia. 2. COMUNICADOS E INFORMES - 2.1. Atas - Foram disponibilizadas no SerproDrive as seguintes atas: (i) 6ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração (CA); e (ii) 8ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal (CF). 2.2. Comunicados - Foi disponibilizado no SerproDrive o comunicado indicando que o Serpro se prepara para o retorno ao trabalho presencial, veiculado no Boletim Primeira Leitura, esclarecendo os critérios, cronograma e demais preparativos para o retorno ao trabalho presencial nas dependências do Serpro. 2.3. Informes - Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes informes: (i) Memorando SUPCR nº 17418/2020, que encaminha para ciência a cópia da Portaria Previc nº 582, com o objetivo de dar conclusão ao processo enviado pelo Serpros - Fundo Multipatrocinado (Serpros) à Previc, visando regularizar a situação do Plano de Benefícios Serpro (PS-II) e aprovar o convênio de adesão do Serpro, na condição de patrocinadora do PS-II; (ii) Memorando SUPCR nº 17424/2020, que encaminha para ciência a cópia da Portaria Previc nº 581, com o objetivo de dar conclusão ao processo enviado pelo Serpros à Previc, visando regularizar a situação do Plano de Benefícios Serpro (PS-I) e aprovar o convênio de adesão do Serpro, na condição de patrocinadora do PS-I; (iii) Ofício

serpro.gov.br

1/7



Circular SEI nº 2524/2020/ME, que dá conhecimento às Portarias nºs. 17726, 17727, 17728 e 17741, regulamentadoras das Resoluções CGPAR 22 e 23. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. 3. DEMANDA DE REUNIÕES ANTERIORES - 3.1. Ata assinada - Foi assinada a Ata da 17ª Reunião Ordinária de 2020. 3.2. Composição do Comitê de Elegibilidade - Foi disponibilizado no SerproDrive documento emitido pela Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR), que esclarece sobre a participação de membro do COAUD e do Auditor Interno no Comitê de Elegibilidade do Serpro. O Colegiado solicitou (a) que seja programada uma reunião com a SUPCR para tratar esse tema. 3.3. Imunidade Tributária - Foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 31 de agosto de 2020, emitido pela Diretoria Jurídica e de Governança e Gestão (DIJUG), que dá conhecimento ao COAUD do acolhimento da Nota Técnica nº 03/2020, emitida pela Superintendência Jurídica (SUPJU) e acolhida pela DIJUG, e formaliza os procedimentos tributários definidos para fins de implementação da imunidade tributária recíproca. O Colegiado registrou ciência do assunto. 3.4. Notas Explicativas do 2º Trimestre de 2020 - Foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 1º de setembro de 2020, emitido pela Superintendência de Controladoria (SUPCO), que informa acerca do atendimento às alterações solicitadas pelo COAUD nas Notas Explicativas do 2º Trimestre de 2020. O Colegiado registrou ciência do assunto. 3.5. Emissão de pareceres pelo COAUD - Foi disponibilizado no SerproDrive e-mail datado de 2 de setembro de 2020, enviado pela Superintendência de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR), em resposta ao questionamento do Comitê acerca da nomenclatura do documento emitido pelo Colegiado. Atendendo às boas práticas do mercado e às orientações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC, conforme o guia de Orientações sobre Comitês de Auditoria, Melhores Práticas no Assessoramento ao Conselho de Administração, publicado em 2017, o Colegiado não recomenda aguardar até que os normativos sejam ajustados para atender a essa orientação. O Colegiado solicitou à secretaria-executiva que, na próxima oportunidade, proceda a mudança de nomenclatura do documento emitido pelo Colegiado de "parecer" para "opinião ou recomendação". 3.6. Valor da Contribuição para o PAS/Serpro e dos Vales refeição e alimentação - Foi disponibilizado no SerproDrive, e-mail datado de 10 de setembro

serpro.gov.br 2/7



de 2020 que apresenta: (i) informações relacionadas ao pagamento da contribuição, pelos empregados, no Plano de Saúde; e (ii) o valor do vale alimentação ou refeição recebido mensalmente por um empregado do Serpro. O Colegiado registrou ciência dos assuntos. 4. RELATÓRIO DE GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião os senhores Tiago de Andrade Lima Coelho, Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR) e Francisco de Assis da Silva Ribeiro, Gerente do Departamento de Controles Internos e Riscos. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório Executivo de Gestão de Riscos e Controles Internos (GRCI), que apresenta a visão analítica da segunda linha sobre as atividades e os resultados da gestão de riscos e controles internos no Serpro, no 3º trimestre de 2020; e (ii) Apresentação Relatório de Atividades de GRCI, que detalha os principais pontos do Relatório de GRCI. 4.1. Perguntado se é uma regra trabalhar com os riscos separados em três segmentos (estratégicos, operacionais e projetos estratégicos), foi respondido que sim, que a metodologia aplicada no Serpro prevê essa classificação. 4.2. Perguntado o que entendem por Riscos Estratégicos, foi respondido que são os riscos que afetam diretamente os objetivos empresariais. O Serpro tem 5 (cinco) Objetivos Estratégicos com 8 (oito) riscos associados a eles, que podem ser de segurança, operacionais, outros. 4.3. Perguntado qual o maior risco estratégico entre os apresentados, foi respondido que não está definido o principal risco estratégico, pois o Conselho não elege um mais prioritário que outro. 4.4. Perguntado quais são as ações que o Serpro está fazendo para mitigar o risco de inadimplência de clientes, foi respondido que os controles estabelecidos para cada risco não estão nessa apresentação, mas que o Comitê permanente de acompanhamento deste assunto pode indicar aos responsáveis que atuem tanto realizando a negociação direta com os clientes até indicando que seja feita a inscrição no Cadastro de Inadimplentes - CADIN. O Colegiado registrou ciência do assunto, recomendou (b) que a SUPCR apresente mais aspectos qualitativos; (c) que a SUPCR aplique os riscos na matriz de probabilidade e impacto para identificar quais são os riscos mais prioritários; (d) que a SUPCR inclua, no mesmo documento, o plano de ação de controles de cada risco residual, com indicativo de cumprimento de prazos: (e) que a SUPCR apresente a evolução da matriz de riscos corporativos ao

3/7

serpro.gov.br



longo de um período, para avaliar o dinamismo dos dados e solicitou (f) que seja reservado um período de 2 a 3 horas somente para discussão do tema Gestão de Riscos. 5. RELATÓRIO DE CONFORMIDADE - A convite do Presidente do COAUD permaneceu na reunião para tratar do assunto o senhor Tiago de Andrade Lima Coelho. Também foram convidados a senhora Irene Oliveira de Araújo Cesario Martínez, Gerente do Departamento de Conformidade e Integridade, o senhor Rafael Henrique Ferreira, Chefe da Divisão de Conformidade e a senhora Pollyana Lima Barreto, que faz parte da equipe. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório de Conformidade do 1º Semestre de 2020, que objetiva apresentar as atividades realizadas durante o 1º semestre de 2020; e (ii) Apresentação Relatório de Conformidade do 1º Semestre/2020, que detalha os principais pontos do Relatório de Conformidade. 5.1. Perguntado quais são os 2 principais riscos de conformidade do Serpro, foi respondido que o risco de conformidade é tratado na área de Gestão de Riscos e não souberam responder por não terem conseguido acessar a ferramenta de consulta. A não conformidade não é mais considerada um risco, mas uma confirmação. A área de conformidade verifica o atendimento às normas, avalia a gravidade da não conformidade e classifica os achados conforme o grau: grave, médio ou formal. 5.2. Perguntado como é a atuação da área de conformidade, foi respondido que as demandas da área são definidas conforme o grau de criticidade do processo e por orientação da Auditoria, Diretoria, Conselho e COAUD. A área de Conformidade elabora o Plano Anual de Conformidade com a lista de atividades que serão avaliadas. 5.3. Perguntado se os planos de ação para correção das não conformidades estão sendo acompanhados e se estão no prazo, foi respondido que sim, estão acompanhando e que é comum as áreas solicitarem flexibilização de prazos. 5.4. Perguntado como definem o plano de trabalho da área foi respondido que consideram os riscos estratégicos, os processos críticos, o conteúdo do PAINT, demandas específicas da Diretoria e órgãos da Alta Administração, aplicam filtros conforme o grau de conhecimento técnico da equipe e o grau de complexidade dos processos e apresentam ao Superintendente e Diretor para validação. 5.5. Perguntado qual a diferença entre o trabalho de Conformidade e o da Auditoria Interna, foi respondido que além das não conformidades, a área trabalha mais próximo da melhoria do processo,

serpro.gov.br 4/7



limitado às questões da conformidade e não em desempenho. Observam o atendimento dos parâmetros e a auditoria transfere as avaliações de conformidade para a área. 5.6. Perguntado se existe um Comitê de Riscos, foi respondido que sim, o COGRS - Comitê de Gestão, Riscos e Segurança. 5.7. Perguntado a quem o Comitê se reporta, foi respondido que é ao Conselho de Administração. 5.8. Perguntado qual é a formação desse Comitê, foi respondido que é composto pelo Superintendente da SUPCR e os Diretores da área de Operações, Diretor de Relacionamento com Clientes e Diretor de Jurídico e Governança. 5.9. Perguntado se não é um comitê técnico, foi respondido que não, trata-se de um comitê de gestão. 5.10. Perguntado qual a frequência das reuniões, foi respondido que ocorrem bimestralmente as ordinárias e, sempre que necessário, extraordinariamente. O Colegiado registrou ciência do assunto e recomendou (a) que a SUPCR estabeleca um mapa com os riscos de conformidade/compliance e, a partir dele, sejam realizados os testes e definidos os principais riscos: (h) que seja definido o fluxo de verificação de cada etapa do processo de contratação para evitar riscos de fraude e corrupção; (i) que sejam apresentados os riscos e os aspectos críticos com mais frequência ao COAUD e solicitou (i) que seja realizada uma apresentação específica da estrutura da SUPCR, com as atribuições e os titulares de cada área. 6. RELATÓRIO DE INTEGRIDADE - A convite do Presidente do COAUD permaneceram na reunião para tratar do assunto o senhor Tiago de Andrade Lima Coelho e a senhora Irene Oliveira de Araújo Cesario Martínez. Foi convidado também o chefe da divisão de Integridade, senhor Aluysio Pinto Margues Junior. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Relatório de Integridade do 1º Semestre de 2020 e (ii) Apresentação Relatório de Integridade do 1º Semestre de 2020, que detalha os principais pontos do Relatório de Integridade. 6.1. Perguntado se já existe alguma prática de due diligence no Serpro, foi respondido que atualmente só é solicitado que os fornecedores preencham autodeclarações de que são íntegros. 6.2. Perguntado se há previsão para a publicação do normativo desse tema, foi respondido que o grupo de trabalho formado por todas as áreas da empresa envolvidas em contratação está trabalhando para entregar esta norma em Dezembro. **6.3.** Perguntado se pretendem solicitar evidências, foi respondido que as regras ainda estão em discussão mas está sendo analisada a possibilidade de captar informações e

serpro.gov.br 5/7



evidências em um formulário, verificar dados em ferramentas de contratação (cadastro do governo) e até auditar o processo de integridade das empresas, conforme o grau de risco, valor e tipo de contratação. O Colegiado registrou ciência do assunto. 7. PARTICIPAÇÃO NA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - Convocados a participar por meio de videoconferência da 9ª Reunião Ordinária de 2020 do Conselho de Administração, os Membros do COAUD, conforme anteriormente programado, às 11h20, interromperam sua própria Reunião Ordinária que estava em curso para participar da apresentação referente à Reprogramação Orçamentária. Encerrada a apresentação, às 11h50, os membros do COAUD retomaram suas atividades. 8. GERENCIAMENTO DE RISCOS CORPORATIVOS - A convite do Presidente do COAUD participaram da reunião para tratar do assunto os senhores Tiago de Andrade Lima Coelho, Superintendente de Controles, Riscos e Conformidade (SUPCR) e Francisco de Assis da Silva Ribeiro, Gerente do Departamento de Controles Internos e Riscos. Foram disponibilizados no SerproDrive os seguintes documentos: (i) Gerenciamento de Riscos Corporativos; (ii) DD 111/2019 Metodologia de Gestão de Riscos e Controles Internos; (iii) RI-004/2020 Política Corporativa de Gestão de Riscos e Controles Internos; e (iv) RI - 005/2020 Plano de Gestão de Riscos e Controles Internos 2020. 8.1. Perguntado quantas pessoas fazem parte da área, foi respondido que são 9 pessoas, incluindo o Gerente de Departamento, uma pessoa que atua com o sistema informatizado, uma que atua na governança de riscos e 6 acompanhando a gestão dos riscos operacionais, projetos estratégicos e estratégicos. Foi informado ainda que na hipótese de um PDV, existe o risco de que a área em questão perca até 3 pessoas. O Colegiado registrou ciência do assunto e solicitou (k) que o COAUD participe das reuniões do Conselho de Administração, quando esse tema for submetido ao Colegiado. 9. RELATÓRIO SALDAMENTO DO PS-I E BPA -Por deliberação do Colegiado esse tema foi transferido para a próxima reunião do Comitê. 10. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS E SOC - Por deliberação do Colegiado esse tema foi transferido para a próxima reunião do Comitê. 11. PRÓXIMA **REUNIÃO** - O Colegiado confirmou a data da 16ª Reunião Extraordinária de 2020, no dia 7 de outubro de 2020, a partir das 14h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 12h40, e eu, Renata Pinheiro Gonsalves, por ordem do

serpro.gov.br 6/7



Presidente do Comitê, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelos Membros do Comitê e por mim.

MAURO RODRIGUES UCHÔA Presidente

ADILSON HERRERO Membro

ANTÔNIO EDSON MACIEL DOS SANTOS Membro Renata Pinheiro Gonsalves Secretaria-executiva do COAUD

7/7

serpro.gov.br